



PORTARIA ELEITORAL Nº 03/2024 -

PROMOVE O REGULAR ANDAMENTO DO RELATÓRIO/PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Sr. **Sergio Serra Thome Filho**, PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ABCPAINT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA RAÇA PAINT no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA RAÇA PAINT, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2007, registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Bauru, no Estado de São Paulo, protocolado sob o número 59.044 e microfilmado sob o número 59.044, pela presente.

Considerando a instalação do processo eleitoral para a próxima gestão da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Superior, mandato 2024/2026, já publicado o Edital em 23/01/2024, dando início ao processo eleitoral, com o prazo fatal para a inscrição das CHAPAS concorrentes em 22/02/24;

Considerando que nos termos do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA RAÇA PAINT, em seu art. 89, parágrafo único, autoriza a livre criação de comissões especiais e transitórias;

Considerando a criação e nomeação e posse da **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, nos termos da PORTARIA ELEITORAL 01/2024 e PORTARIA ELEITORAL 02/2024, pelos quais restaram designados:

- 1) Presidente da Comissão: Rafael Afonso Daia, associado desde 14/03/2017;
- 2) MEMBRO ASSOCIADO: Thomas Bernardus Gerardus Eysink, associado desde 05/08/2004;
- 3) MEMBRO NÃO ASSOCIADO, ADVOGADO: Dra. Isabella Barreto Bellinetti, OAB/SP 460.342.

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL informou a não ocorrência de qualquer impugnação de chapa (s) ou a apresentação de qualquer recurso que lhe tenha sido apresentado por qualquer da(s) chapa(s), no prazo de 15 dias, nos termos da PORTARIA ELEITORAL 02/2024;

Considerando que a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, nos termos das Portarias 01 e 02/2024, realizou a análise e conferência das chapas que apresentaram requerimento de inscrição, relativamente ao respeito às exigências Estatutárias, com base nas informações prestadas pela Tesouraria/Secretaria da ABCPAINT, opinando, fundamentadamente, pelo **deferimento da inscrição da CHAPA RAÇA FORTE** e pelo **indeferimento da inscrição da**



CHAPA INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, conforme e nos termos do RELATÓRIO/PARECER firmado por seus membros, datado de 18/03/2024, **DETERMINO**:

1º) Seja do RELATÓRIO/PARECER elaborado pela COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL dada a ciência, por e-mail, aos presidentes das chapas concorrentes e aos membros da Diretoria Executiva da ABCPAINT, desde logo esclarecendo que se trata de manifestação meramente opinativa, não passível de recurso;

2º) Seja designada REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA da ABCPAINT, pela forma virtual, por meio de plataforma digital, no prazo máximo de 10 dias, com pauta única, destinada à análise e decisão sobre o RELATÓRIO/PARECER da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, notificando-se por e-mail todos os Diretores da ABCPAINT, bem como os presidentes das chapas concorrentes, para que possam acompanhar a reunião, querendo, bem como para se manifestar(em) na referida audiência, pelo prazo de 10 (dez) minutos cada um, por si ou por advogado constituído para o ato, após o que seguirão os debates entre os Diretores e a votação do RELATÓRIO/PARECER;

3º) Sejam todos informados, desde logo, que da decisão da DIRETORIA EXECUTIVA DA ABCPAINT, relativamente ao deferimento/indeferimento de inscrição de chapa (s), bem como tudo mais que deliberar (art. 91, Estatuto), caberá recurso ao Conselho Superior (art. 58, Estatuto), no prazo de 15 dias, com efeito devolutivo e suspensivo (art. 25, Estatuto), cabendo o juízo de admissibilidade ao presidente da Diretoria Executiva, ou, no caso de suspeição ou impedimento, a qualquer dos vice-presidentes indicados pelo presidente.

Cumpra-se e publique-se na sede da entidade, afixando em local visível e de fácil acesso geral (MURAL ELEITORAL), a presente PORTARIA, divulgando-a, na íntegra, também no site oficial da ABCPAINT. **O RELATÓRIO/PARECER da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, tendo em vista conter dados que dizem com a intimidade e vida privada dos membros/candidatos de cada chapa, devem restar com seu conteúdo restrito, acostado nas pastas próprias de cada chapa, com a ciência aos seus respectivos presidentes, bem como ao colegiado da Diretoria que sobre o documento e seu conteúdo deve se pronunciar, vedada a publicidade.**

Bauru/SP, 26 de março de 2024.

Associação Brasileira do Cavallo Paint

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO DA RAÇA PAINT
Pela Diretoria Executiva
Sergio Serra Thome Filho
Presidente

Associação Brasileira do Cavallo Paint
Avenida Comendador José da Silva Martha, 36-01
JD. Shangrila - Bauru/SP - CEP: 17053-340
Fone (14) 3236-3000